



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

Decisão SEMAD/SUPRAM SUL nº. 02/06.2023/2023

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do empreendimento de cancelamento contida nos autos, motivada pela sua substituição por novo certificado;

Considerando a manifestação da equipe técnica, contida nos autos.

Decide pelo cancelamento da LIC+LO nº 142/2017, PA COPAM 00674/2015/002/2016.

Publique-se

Varginha - MG, 07 de junho de 2023.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 07/06/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **67437866** e o código CRC **E2EDBBE5**.